



DECRETO Nº 24.834/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 6420/2011,

DECRETA

Art. 1º- Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.934, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 35.446,00m² (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados), correspondente ao lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha, desta cidade, havida como própria de **MASTERBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, conforme reporta a matrícula sob nº 36.226, de 01 de junho de 2007, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "1A", sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, com 32.154,13m² (trinta e dois mil cento e cinqüenta e quatro metros e treze décimos quadrados), conforme projeto 4.934 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 127,85 metros com o lote "1A", destinado ao prolongamento da Rua Curió; pelo lado direito em 17,45 metros com o lote 13, 7,63 metros com o lote "12", 7,09 metros com o lote "11", 6,54 metros com o lote "10", 6,54 metros com o lote "09", 6,54 metros com o lote "08", 6,54 com o lote "07", 21,82 metros com o lote "06", todos da quadra 03 da Planta Moradias Jatobá 1; 18,86 metros com a Rua Maria Druszcz Grebos, 26,17 metros com o lote "09", 19,63 metros com o lote "07" da quadra 02 da Planta Moradias Jatobá 1, 18,91 metros com a Rua Aleixo Gotfrid, 25,96 metros com o lote "05" da quadra 01 da Planta Moradias Jatobá 1, totalizando 189,69 metros; pelo lado esquerdo em 231,69 metros com a Rua Martins Deda; finalmente pelos fundos em 17,57 com a quadra 12 da Planta Moradias Ipês, 23,18 metros com o prolongamento da Rua Uirapuru, 34,99 metros com o lote "13", 15,47 metros com o lote "12", 15,53 metros com o lote "11", 5,98 metros com o lote "04", 12,95 metros com o lote "03", 12,95 com o lote "02", 38,98 metros com o lote "01", todos da quadra 11 da Planta Moradias Ipês, 77,82 metros com o lote "1B", destinado ao prolongamento das Ruas Pingüim e Joani Cabrini, e 8,17 metros com o lote "01" da quadra 09 da Planta Moradias Ipês.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "1B", destinada ao prolongamento da Rua Pingüim com a Rua Joani Cabrini, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, com 847,23m² (oitocentos e quarenta e sete metros e vinte e três décimos quadrados), conforme projeto 4.934 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 22,84 metros com a Rua Pingüim, 12,67 metros com o lote "26" da quadra 10 da Planta Moradias Ipês e 18,10 metros, 10,65 com a Rua Joani Cabrini, totalizando 64,26 metros; finalmente pelos fundos em 77,82 metros com o lote "1A".



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.834/2011

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote “1C”, destinada ao prolongamento da Rua Uirapuru, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, com 436,25m² (quatrocentos e trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), conforme projeto 4.934 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 31,69 metros com a Rua Martins Deda; pelo lado direito em 27,52 metros com o lote “1A”; finalmente pelos fundos em 23,18 metros com o prolongamento da Rua Uirapuru e 17,57 metros com propriedade do Município de Araucária, totalizando 40,75 metros.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote “1D”, destinada ao prolongamento da Rua Curió, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, com 2.008,39m² (dois mil e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), conforme projeto 4.934 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 24,65 metros com a Rua Curió; pelo lado direito em 115,64 metros com o limite da faixa do gasoduto da Petrobrás; pelo lado esquerdo em 126,72 metros com o lote 1A; finalmente pelos fundos em 18,10 metros com A Rua Curió.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo